



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

"ANIVERSÁRIO NISSEI 35 ANOS – 35 GRANDES PRÊMIOS"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.013119/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.

Endereço: XV DE NOVEMBRO Número: 123 Complemento: LOJA 02 Bairro: CENTRO Município: CURITIBA UF: PR CEP:80020-310

CNPJ/MF nº: 79.430.682/0001-22

1.2 - Aderentes:

Razão Social: BDF NIVEA LTDA Endereço: ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS 105 Número: 105 Complemento: ANDAR: 27 ; CONJ: 271; EDIF: EZ TOWERS; ANDAR: 28; CONJ: 281 E 282; TORRE A; Bairro: VILA SAO FRANCISCO (ZONA SUL) Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04711-904

CNPJ/MF nº:46.389.383/0001-32 Razão Social: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA. Endereço: DAS AMERICAS Número: 03500 Complemento: BLC 0001 SAL 0407 A 420 Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22640-102

CNPJ/MF nº:21.892.032/0001-19 Razão Social: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA Endereço: AMG 1920 Número: S/N Complemento: GALPAO3 Bairro: - Município: SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA UF: MG CEP:37567-000

CNPJ/MF nº:02.814.497/0007-00 Razão Social: ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA Endereço: LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA Número: 100 Complemento: PREDIO A Bairro: MIRANTE DO PARAISO Município: POUSO ALEGRE UF: MG CEP:37560-000

CNPJ/MF nº:48.344.725/0008-08 Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA. Endereço: Av. das Nações Unidas Número: 14261 Complemento: 3º ao 6º e 8º ao 10º andar. Ala B Bairro: Vila Gertrudes Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04794-000

CNPJ/MF nº:61.068.276/0001-04 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Número: 2041 Complemento: ANDAR 6 COMPLEXO JK BLOCO B Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04543-011

CNPJ/MF nº:54.516.661/0040-00 Razão Social: KIMBERLY -CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA Endereço: ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI Número: 105 Complemento: 8 E 9 ANDARES SUBCONDOMINIO THERA CORPORATE TORRE 3 SETOR B THERA COMERCIAL CONDOMINIO THERAONE Bairro: CIDADE MONCOES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04571-010

CNPJ/MF nº:02.290.277/0001-21 Razão Social: BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA Endereço: DAS PALMEIRAS Número: 1705 Bairro: COLONIA FRANCESA Município: PALMEIRA UF: PR CEP:84130-000

CNPJ/MF nº:05.855.974/0001-70 Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA Endereço: PROFESSOR ZEFERINO VAZ Número: 737 Complemento: GALPAOA Bairro: VILA ARAPUA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04258-000

CNPJ/MF nº:01.358.874/0001-88 Razão Social: L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA Endereço: BARAO DE TEFÉ Número: 27 Complemento: LOJA 201 E SALA 501 SALA 1101 SALA 1201 SALA 1301 SALA 1401 SALA 1501 SALA 1601 SALA 1701 SALA 1801 SALA 1901 SALA 2001 Bairro: GAMBOA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20220-460

CNPJ/MF nº:30.278.428/0001-61 Razão Social: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA. Endereço: RIO GRANDE Número: 752 Bairro: VILA MARIANA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04018-002

CNPJ/MF nº:00.382.468/0001-98 Razão Social: COTY BRASIL COMERCIO LTDA. Endereço: IZA COSTA Número: 1104 Complemento: QUADRA AREA LOTE AREA MODULO 01 Bairro: FAZENDA RETIRO Município: GOIANIA UF: GO CEP:74666-003

CNPJ/MF nº:22.137.853/0001-02

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/06/2021 a 09/08/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/06/2021 a 30/07/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta promoção todas as pessoas físicas que atendam aos requisitos deste regulamento.

As pessoas físicas a partir de 18 anos completos até a data de início da promoção, devem estar domiciliadas exclusivamente nas cidades da área de abrangência e estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/MF (com CPF válido).

Pessoas jurídicas, NÃO PODEM participar da promoção.

Funcionários e parentes de primeiro grau (pai, mãe, cônjuge e filhos) das Farmácias Nissei não podem participar da promoção.

LOCAIS PARTICIPANTES:

Lojas Físicas denominadas “Farmácias Nissei”, conforme relação exposta no site: www.farmaciasnissei.com.br/nossas-lojas

E no e-commerce, no site: www.farmaciasnissei.com.br

Produtos de categorias com restrições legais tais como medicamentos, vacinas, testes rápidos, serviços farmacêuticos, fórmulas manipuladas, fórmulas infantis, mamadeiras, bicos, chupetas e protetores de mamilo; NÃO PARTICIPAM DESSA PROMOÇÃO.

Valores de produtos com restrições legais, serão desconsiderados na contabilização para adquirir os números da sorte.

COMO PARTICIPAR:

Os consumidores que efetuarem compras nos LOCAIS PARTICIPANTES, DURANTE O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO e dentro do horário de funcionamento dos mesmos e nas condições abaixo, terão direito a número(s) da sorte.

Os participantes deverão ser associados ao Club Nissei de Vantagens e ter efetuado a adesão as novas regras da LGPD e da Campanha, através do endereço eletrônico www.farmaciasnissei.com.br/aniversario.

Os participantes que forem associados ao Club Nissei de Vantagens, porém, ainda não tenham efetuado o cadastramento e a adesão das novas regras da LGPD e da Campanha, para participar da promoção deverão atualizar as informações no endereço eletrônico: www.farmaciasnissei.com.br/aniversario.

Os participantes que NÃO forem associados ao Club Nissei de Vantagens, poderão se associar por um dos meios de cadastramento disponíveis no site.

Também poderão fazer um pré-cadastro na loja no momento do pagamento da compra, fornecendo o número do CPF e celular.

Na sequência o participante receberá um SMS, com o link para concluir o cadastro e receber seus números da sorte, caso não tenha alcançado o valor mínimo das compras, o valor ficará creditado para ser somado em uma próxima compra.

Os consumidores que comprarem, a cada R\$ 35,00, terão direito à 1 (um) número da sorte.

Os valores serão acumulativos, ou seja, quando o consumidor efetuar mais compras, serão somadas ao valor do saldo existente, o que dará direito a mais números da sorte.

Exemplificando:

Na compra de R\$ 70,00 em produtos, o consumidor receberá 2 (dois) números de sorte;

Na compra de R\$ 90,00 em produtos, o consumidor receberá 2 (dois) números de sorte, sendo que os R\$ 20,00 excedentes, acumularão para aquisição de novos números de sorte;

Os valores serão computados automaticamente, sendo necessário que o consumidor se identifique no momento da compra, apresentando seu CPF para as atendentes de caixa, nas lojas físicas e através do login e senha, no e-commerce.

A compra de produtos das Marcas Patrocinadoras, darão direito a números de sorte adicionais, independentemente do valor da compra.

A cada 02 (dois) produtos da mesma marca patrocinadora, no mesmo cupom/nota fiscal; darão direito a 1 (um) número da sorte.

Não darão direito aos números da sorte, compra de produtos de duas marcas de patrocinadores diferentes.

FORMA DE INSCRIÇÃO:

Para participar desta promoção o consumidor deve acessar o site www.farmaciasnissei.com.br/aniversario, associar-se ao Club Nissei de Vantagens, cadastrar seus dados pessoais, login e senha, preenchendo completamente o cadastro com as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Data de Nascimento;
- d) Endereço completo de residência: (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP);
- e) Telefone com (DDD);
- f) E-mail.

Após o seu cadastramento, o(s) seu(s) cupom(ns)/nota(s) fiscal(is) de compra, serão processados automaticamente num prazo de até 01 dia útil, o participante poderá acompanhar o(s) número(s) da sorte que estará(ão) concorrendo ao sorteio no site da promoção.

A emissão do cupom/nota fiscal é fato gerador OBRIGATÓRIO que dará direito à um ou mais números da sorte. Assim sendo, reservar produtos em Loja, bem como pedidos realizados em razão da falta de estoque em Loja, NÃO GERARÃO números da sorte.

Os consumidores que NÃO realizarem o seu cadastro no Club Nissei de Vantagens, NÃO estarão participando da promoção, portanto, não terão seus números de sorte emitidos, mesmo que a nota ou cupom/nota fiscal seja emitida.

Consumidores que efetuarem a exclusão do cadastro no Club Nissei de Vantagens, também terão os números da sorte e/ou créditos excluídos da base e não darão mais direito a participar desta promoção.

Nas trocas de produtos, por igual ou outro produto diferente, ou valor diferente, a nota ou cupom/nota fiscal que deu origem a esta compra, será cancelada, e por consequência, seu(s) número(s) de sorte também. A nota ou cupom/nota fiscal emitido dos novos produtos darão o direito a NOVOS NÚMEROS DE SORTE.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE CPF NO MOMENTO DA COMPRA:

Vale ressaltar que o sistema financeiro das Farmácias é integrado com o site da promoção, mas para que o site tenha acesso às compras realizadas pelos participantes e posteriormente dê origem aos números da sorte, é fundamental que o interessado, no momento da compra, forneça o seu CPF no balcão de atendimento; não sendo possível a inclusão do CPF depois de emitido o cupom/nota fiscal.

LIMITES DE PARTICIPAÇÃO:

Os consumidores poderão participar mais de uma vez da promoção, até o limite máximo de 200 números da sorte por CPF, mesmo que obedecido os critérios deste regulamento.

Os participantes podem ganhar mais de uma vez em todo o período da promoção, porém apenas uma vez, em cada apuração, mesmo que atendidos os critérios de participação deste regulamento.

O número da sorte contemplado, não dará direito a participar de novos sorteios.

Fica esclarecido que a distribuição dos números de sorte poderá atingir a quantidade total de sua emissão antes do término do período de participação e, caso esta possibilidade ocorra a promoção será encerrada e esta informação ocorrerá de forma ampla pelos mesmos meios que divulgaram a promoção.

DA CONSULTA AOS NÚMEROS DA SORTE QUE O PARTICIPANTE TEM DIREITO:

O local para consulta dos números da sorte da promoção será no site: www.farmaciasnissei.com.br/aniversario

DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Ao executar e preencher todos os pré-requisitos aqui descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens deste regulamento.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste

regulamento.

VEDAÇÕES:

Conforme decreto 70.951/72 - Não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:

III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;
Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/06/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2021 00:00 a 20/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões ou em ambiente virtual se persistir a pandemia.

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 3 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um Iphone 12 Mini, 64 GB tela 5.4. cam dupla 12MP - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 5.899,00 | 17.697,00 | 0 | 999 | 1 |
| 2 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de uma Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Samsung - 50TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 2 HDMI 1 USB - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 2.649,00 | 5.298,00 | 0 | 999 | 2 |

DATA: 05/07/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2021 00:00 a 27/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões ou em ambiente virtual se persistir a pandemia.

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 2 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um Iphone 12 Mini, 64 GB tela 5.4. cam dupla 12MP - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 5.899,00 | 11.798,00 | 0 | 999 | 1 |
| 3 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de uma Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Samsung - 50TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 2 HDMI 1 USB - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 2.649,00 | 7.947,00 | 0 | 999 | 2 |

DATA: 12/07/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2021 00:00 a 04/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 10/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões ou em ambiente virtual se persistir a pandemia.

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um KWID Zen 1.0, na cor branca - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 46.957,05 | 46.957,05 | 0 | 999 | 1 |
| 1 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um Iphone 12 Mini, 64 GB tela 5.4. cam dupla 12MP - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 5.899,00 | 5.899,00 | 0 | 999 | 2 |
| 3 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de uma Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Samsung - 50TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 2 HDMI 1 USB - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 2.649,00 | 7.947,00 | 0 | 999 | 3 |

DATA: 19/07/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2021 00:00 a 11/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 17/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões ou em ambiente virtual se persistir a pandemia

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um KWID Zen 1.0, na cor branca - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 46.957,05 | 46.957,05 | 0 | 999 | 1 |
| 1 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um Iphone 12 Mini, 64 GB tela 5.4. cam dupla 12MP - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 5.899,00 | 5.899,00 | 0 | 999 | 2 |
| 3 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de uma Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Samsung - 50TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 2 HDMI 1 USB - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 2.649,00 | 7.947,00 | 0 | 999 | 3 |

DATA: 26/07/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2021 00:00 a 18/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 24/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões ou em ambiente virtual se persistir a pandemia.

PRÊMIOS

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um KWID Zen 1.0, na cor branca - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 46.957,05 | 46.957,05 | 0 | 999 | 1 |
| 1 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um Iphone 12 Mini, 64 GB tela 5.4. cam dupla 12MP - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 5.899,00 | 5.899,00 | 0 | 999 | 2 |
| 3 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de uma Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Samsung - 50TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 2 HDMI 1 USB - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 2.649,00 | 7.947,00 | 0 | 999 | 3 |

DATA: 02/08/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2021 00:00 a 25/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 31/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões ou em ambiente virtual se persistir a pandemia.

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um KWID Zen 1.0, na cor branca - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 46.957,05 | 46.957,05 | 0 | 999 | 1 |
| 1 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um Iphone 12 Mini, 64 GB tela 5.4. cam dupla 12MP - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 5.899,00 | 5.899,00 | 0 | 999 | 2 |
| 3 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de uma Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Samsung - 50TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 2 HDMI 1 USB - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 2.649,00 | 7.947,00 | 0 | 999 | 3 |

DATA: 09/08/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2021 00:00 a 30/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 07/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões ou em ambiente virtual se persistir a pandemia.

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um KWID Zen 1.0, na cor branca - | 46.957,05 | 46.957,05 | 0 | 999 | 1 |

PRÊMIOS

| | | | | | | |
|---|---|----------|----------|---|-----|---|
| 1 | Levando em conta a cotação de Abril/2021 Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de um Iphone 12 Mini, 64 GB tela 5.4. cam dupla 12MP - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 5.899,00 | 5.899,00 | 0 | 999 | 2 |
| 3 | Depósito em carteira digital - PicPay, sem função saque - sugestão de uso para aquisição de uma Smart TV Crystal UHD 4K LED 50" Samsung - 50TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 2 HDMI 1 USB - Levando em conta a cotação de Abril/2021 | 2.649,00 | 7.947,00 | 0 | 999 | 3 |

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 35 | 346.755,25 |

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 123/12.345 = 123(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os funcionários e parentes de primeiro grau (pai, mãe, cônjuge e filhos) das Farmácias Nissei. Para este efeito, na ocasião da seleção do(s) contemplado(s) será consultado um cadastro nominal dos colaboradores, impedidos de participar da promoção.

A(s) promotora(s) se reserva(am) o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos neste regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers,

- etc...), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- c) que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou à terceiros.
 - d) que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir na promoção;
 - e) que faça menção à concorrência da(s) promotora(s), por qualquer meio de comunicação, independentemente do teor da mensagem;
 - f) que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
 - g) que tenham tido suas compras canceladas ou produtos substituídos após a liberação do número de sorte;
 - h) que não enviar a documentação dentro do prazo solicitado neste regulamento para viabilização da entrega do prêmio.
 - i) que efetuem a exclusão do seu cadastro do Club Nissei de Vantagens.

Caso algum contemplado se enquadre em alguma(s) da(s) cláusula(s) acima relacionada(s), ele será automaticamente desclassificado e o prêmio respectivo será devido a próxima participante de acordo com a Regra da Forma de Apuração/Regra de Aproximação.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação do(s) contemplado(s) da promoção (seus nomes e respectivos números de sorte) será(ão) feita(s) pelos seguintes canais de comunicação:

No site: www.farmaciasnissei.com.br/aniversario

Instagram da promotora: @farmaciasnissei

Facebook da promotora: @farmaciasnissei

No prazo de até 10 dias a contar da data da apuração dos resultados e assim permanecerá até 30 dias depois do término da promoção.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s), através dos dados informados no cadastro, por email, OU por mensagem SMS, OU por telefone.

No prazo de até 10 dias úteis após a apuração dos resultados.

Nesta comunicação, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio determinando o prazo de até 72 horas, após o efetivo contato para o envio de cópia simples do RG, CPF para viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

Caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, no prazo também acima descrito, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item 11 – FORMA DE APURAÇÃO, no item “aproximação”.

De acordo com o artigo 46, parágrafo único, da Portaria MF nº 41/2008, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

ENTREGA DO PRÊMIO:

O contemplado receberá seu prêmio, na forma de carteira digital, através da PicPay sem a função saque.

Os ganhadores que já possuírem sua conta digital PicPay, deverão informar juntamente com o envio de seus documentos. Para o contemplado que ainda não tem este tipo de conta, deverá realizar o seu cadastro no APP da PicPay (totalmente gratuito), para que possa receber seu prêmio.

O participante contemplado assinará o recibo de entrega do prêmio no ato do recebimento.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria MF nº 41/2008, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO

A(s) Promotora(s) não se responsabilizará(ão) por quaisquer atos que os ganhadores venham a cometer em afronta aos bons costumes, à moral e às leis, durante a fruição do prêmio.

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio.

Os prêmios distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção e o regulamento serão divulgados no(s) seguinte(s) canal(is):

No site: www.farmaciasnissei.com.br/aniversario

Instagram da promotora: @farmaciasnissei

Facebook da promotora: @farmaciasnissei

As peças informativas da Promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: Consulte o regulamento no site: www.farmaciasnissei.com.br/ aniversario

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora pelo(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação:

Através do e-mail: nac@nissei.com.br

Persistindo-as, serão submetidas à SECAP/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 52 da Portaria nº 41/2008).

LISTA DE PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO

A promotora da promoção encaminhará à SECAP, a lista dos participantes com os seus respectivos números de sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da loteria federal.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

Fica determinado que o(s) contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) promotora(s) pelo período de 1 (um) ano à partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convir, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/08, as Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Declaramos que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a(s) Promotora(s) está(ão) em conformidade com a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) - Lei nº 13.853/2019.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO E/OU INSCRIÇÃO:

Não será devida qualquer indenização ao participante desta promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e civis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

Em conformidade com o Decreto nº 70951/72, art. 15 § 1º e §2º, a mandatária e/ou aderente comprovará a propriedade do prêmio até 8 (oito) dias antes da data marcada para a data da apuração desta promoção conforme prazo previsto no artigo 34, inciso I da Portaria MF nº 41/2008.

Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70 – inciso 1º, letra “b”, a empresa promotora ou aderente, recolherá na rede bancária 20% de IRF sobre o valor do prêmio até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por intermédio de DARF, com o código de Receita nº 0916.

A prestação de contas, após o encerramento da Promoção, será encaminhada à SECAP/ME dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do Regulamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR VERA MOURA ADVOCACIA | OAB/RS 100.894
www.veramouraadvocacia.jur.adv.br

Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 27/05/2021 às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador RIJ.EAF.LJA